



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Fundo Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para manutenção emergencial de equipamento odontológico.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para manutenção emergencial de equipamento odontológico.

A urgência é caracterizada no sentido do aparelho apresentar diversas falhas que estavam comprometendo o atendimento. A secretaria não poderia interromper os serviços odontológicos prestados à população, tornando necessária a intervenção imediata para garantir a segurança dos pacientes e a continuidade do atendimento de qualidade.

Ainda, em relação ao objeto, é inviável a retirada do equipamento para enviá-lo para outras empresas para realizar orçamento, devido a restrições operacionais e logísticas.

Sendo assim, é justificável a contratação com base no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, tendo em vista que caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, conforme in albis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor médio uni. | Valor Total |
|------|-----------|---------|--------|------------------|-------------|
|------|-----------|---------|--------|------------------|-------------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |          |          |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|----------|
| 1 | Efetuada revisão geral em equipamento odontológico Kavo. Realizado conserto de refletor odontológico. Efetuado conserto seringa tríplex. Efetuados testes de sucção. Efetuados testes na unidade de água. Efetuado ajuste pressão canetas AR BR 34 Libras. Efetuados testes assento encosto. Efetuada retirada de vazamento de ar do compressor. Ajustado em 80 Libras. Efetuado conserto circuito eletrônico aparelho de profilaxia. | Ser | 1 | 2.250,00 | 2.250,00 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|----------|

Ressalta-se conforme a DFD, que a prioridade da contratação é alta, devido o aparelho ser utilizado no dia a dia da UBS.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para manutenção da cadeira odontológica da Secretaria de Saúde.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso;

- **Contrato Social** e última alteração (A licitante que não tiver alteração em seu contrato social, deverá apresentar o contrato social juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial);

**ou Certidão Simplificada da Junta Comercial** e última alteração do Contrato Social;

**ou Estatuto Social** e última alteração.

**ou documento equivalente** no caso de licitante considerado **Micro Empreendedor Individual (MEI)**, segundo definição do Art. 18-A e seguintes da Lei Complementar 123/2006, sujeito a comprovação desta condição pela comissão de licitação

- **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

- **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

- **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

- **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente demanda foi realizado in loco na Secretaria de Saúde, diante da dificuldade de transporte e logística.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

Foi realizada pesquisa de preço somente com uma empresa devido a emergência na situação, bem como tendo em vista a dificuldade na logística diante da dimensão do aparelho em levar o equipamento para outras empresas a fim de cotação de preços.

A pesquisa de preço foi realizada somente com a empresa HG TEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – CNPJ 44.673.700/0001-12.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: Despesa 231.

Cerro Negro, 10 de julho de 2025.

**Eloise de Jesus Vanin**  
**Secretaria de Saúde**